

CERTIDÃO Nº [REDACTED] - PR/NGD
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ

Typo da Parte: Pessoa Física

Sexo: Masculino

Nome da Mãe: REGINA LUCIA GALVÃO SALDANHA

Nome do Pai: JACIR ALEXANDRE DE SOUZA CRUZ

Data de Nascimento: 16/03/1981 (idade: 45 anos, 4 meses e 5 dias)

Naturalidade: BOA VISTA/RR

CPF/CNPJ: 045.411.422-87

RG: [REDACTED] SSP/RR

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, endereço www.tjrj.us.br, por meio do código de validação abaixo;
- b) A informação dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do solicitante, restando qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticar;
- c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121, de 5 de outubro de 2010;
- d) Nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução CNJ n. 121, de 2010, registros honorários não impedem a emissão de certidão negativa;
- e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/CGJ n. 8, de 6/6/2025;
- f) Certidão válida por 90 (noventa) dias.



Documento assinado eletronicamente por VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI, Coordenador(a) de Núcleo, em 21/07/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrj.us.br/autenticidade> informando o código verificador 2854132 e o código CRC F4AA66D2.